



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 60/2020

CONTRATO Nº: 32/2017

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2017

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/10/2017, D.O.U. Nº 192, Seção 3, Pág. 122.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania – MC, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 32/2017, registrando a alteração de endereço da Contratada no âmbito do supracitado contrato, que passa a ser: **CRS 503 Bloco B, s/nº, Lj 5 - Parte A Superior, Asa Sul, CEP: 70.331-520, Brasília/DF.**

GILBERTO BARBOSA MOREIRA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 04/11/2020, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador: [REDACTED]